



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA
DELEGACIA DISTRITAL DE LUCENA/PB

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA
226/2018

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que, revendo neste Cartório de Registro, constatei a ocorrência de nº **226/2018**, cujo teor passo agora a transcrever na íntegra: Aos seis dias do mês julho do ano de 2018, onde presente se achava a Delegada de Polícia Rubenita da Nóbrega Régis, comigo escrivão do seu cargo ao final assinado, aí por volta das 10:24 horas, compareceu: **CHARLES GOMES DA SILVA**, filho de Luiz Gomes de Oliveira e Rosélia Soares da Silva, natural de Lucena, casado, 33 anos, nascido em 13/04/1985, RG 3212507, CPF: 064.434.054-12, motorista, fone 98644-4772 **CIENTE DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS AS QUAIS ESTÁ SUJEITO, CASO O QUANTO AQUI DECLAR NÃO PORTE ESTRITAMENTE A VERDADE, ASSIM FAZ O SEGUINTE REGISTRO; QUE** o noticiante veio a esta delegacia informar que por volta das 17:00 horas do dia 07/06/2017 o mesmo vinha de João Pessoa quando na chegada de Lucena perdeu o controle da moto devido ter passado em um buraco vindo a cair chegando a ficar inconsciente após a queda. Que a motocicleta trata-se de uma HONDA/CG FAN 160, placa OEV 1561/PB, 2015/2016, cor preta e chassi 9C2KC2200GR107748. Que o mesmo foi socorrido para o Hospital de Emergência e Trauma de João Pessoa sendo conduzido pelo SAMU. Que informa ainda o noticiante o número do prontuário 102434 sendo diagnosticado com fratura de pletô tibial esquerdo e malelo medial esquerdo. referido é verdade. Dou Fé.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Lucena, 06 de julho de 2018.

Noticiante Charles Gomes da Silva

Escrivão [Assinatura]





LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE Charles Gomes da Silva

DATA DE NASCIMENTO 13/04/85

NOME DA MÃE Roselia Soares da Silva

DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º 102434

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1005858

DATA DO ATENDIMENTO 07/06/17

HORA DO ATENDIMENTO 20:11

MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto

DIAGNÓSTICO (S) Fratura de platô tibial esquerdo e maleolo medial esquerdo

CID 10 S82.1 S82.5

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de acidente de moto, com queixa de dor em perna e tornozelo esquerdo, com edema em perna e tornozelo E, escoriações em cotovelo, joelho e mão direitos, nega perda da consciência ou vômitos, glasgow 15. Avaliado pela Cirurgia Geral, Traumatologia e internado para tratamento cirúrgico.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX perna e pé E.

RESULTADOS DOS EXAMES:

RX: fratura de planalto tibial E, fratura de maleolo medial E.

TRATAMENTO:

Tratamento cirúrgico de fratura de planalto tibial esquerdo e maleolo medial esquerdo

ALTA HOSPITALAR: 12/06/17

DATA DA EMISSÃO: 11/09/17

Dr. Juan Jaime Alcega Arce
CRM: 3323/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



Duarte e Silva Advogados Associados

Av. Maria Rosa 55, Florianópolis, Santa Catarina/SC
(48) 35128600, (48) 987326361, (48) 986602858

PROCURAÇÃO "AD - JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:
CONTRATANTES:

NOME: Charles Gomes de Silva
ESTADO CIVIL: casado
CPF: 064.434.054-12 RG: 3912504
ENDERECO R.: João
TELEFONE: 986444449
PROFISSÃO: advogado

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, e ALEXANDRA CESAR DUARTE OAB/PB 14.438 com escritório profissional sito à Avenida João Machado 399, sala 01, Centro, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

GRATUIDADE JUDICIÁRIA

Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.

João Pessoa, 30 de junho de 2014

(OUTORGANTE) Charles Gomes de Silva

Buscar no site

A
COMPANHIA

SEGURO
DPVAT

PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento)

CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICAS

SALA DE
IMPRESSA

TRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180349125 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA CHARLES GOMES DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO CHARLES GOMES DA SILVA

CPF/CNPJ: 06443405412

Posição em 05-09-2018 11:34:37

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Clique Aqui (<https://www.segdpv.com.br/>) para atualizar seu pedido de indenização.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
06/09/2018	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
09/08/2018	Exigência Documental	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/1elszFIZ68W6o33nV5eLaQ?api_key=2EUxO2SGR89AycdPswx__q2xHzkD8F+mbe+A4C0nGnGY=
02/08/2018	Aviso de Sinistro	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/uwNl1Cv1Qshevs+uUu2a7A==api_key=2EUxO2SGR89AycdPswx__q2xHzkD8F+mbe+A4C0nGnGY=

ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O



Nº do Processo: 0856595-76.2018.8.15.2001
Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM (7)
Assuntos: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]
AUTOR: CHARLES GOMES DA SILVA
RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A